



VOLTA CICLÍSTICA

MASTER DE BRASÍLIA

JUNIOR-JUVENIL

19/04 - PRÓLOGO
20/04 - ESTRADA
21/04 - CIRCUITO

R\$5.000,00
em prêmios !!!

REALIZAÇÃO

SUPERVISÃO

Brasília
Bike
Club

INSCRIÇÕES:
SISTIME

FEDERAÇÃO METROPOLITANA
DE CICLISMO

FOTO: WANDER VIEIRA

REGULAMENTO

Índice

- I- Da organização
- II- Obrigações da organização:
- III- Tipo de prova e etapas
- IV- Alteração no percurso
- V- Cancelamento da prova
- VI- Participação
- VII- Bicicletas e Equipamentos
- VIII- Equipamentos proibidos
- IX- Equipamento obrigatório
- X- Categorias
- XI- Inscrições
- XII- Programação
- XIII- Resultados
- XIV- Premiação
- XV- Abastecimento e Apoio Mecânico
- XVI- Montagem de tendas de equipes
- XVII- Segurança
- XVIII- Direito de Imagem
- XIX- Responsabilidade e obrigações
- XX- Termo de responsabilidade

I- Da organização:

A Volta Ciclística Brasília Master/Junior/Juvenil é um evento realizado pelo Brasília Bike Club supervisionado pela Federação Metropolitana de Ciclismo.

II- Obrigações da organização:

a) A Organização é responsável por fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis.

Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes.

III- Tipo de prova e etapas:

a) A prova será disputada em 3 etapas (Prólogo – Estrada – Circuito). Cabe a organização, a qualquer momento que julgar necessário, impedir que o atleta prossiga na prova caso o atleta não esteja apito em terminar a competição.

b) Todas as categorias largarão juntas na 2ª etapa (Estrada);

ÚNICO: A prova contará pontos para o Ranking Brasiliense para os atletas FEDERADOS nas categorias Master A – B – C – Juniores - Juvenil.

IV- Alteração no percurso:

a) Por qualquer motivo e a qualquer tempo, sem aviso prévio, a organização poderá: adiar a prova, alterar o percurso, modificar ou mesmo cancelar algum trecho. Devendo então transmitir aos competidores as alterações adotadas.

V- Cancelamento da prova:

a) Em caso de cancelamento da prova por motivos de força maior (morte, acidente, condições meteorológicas, etc), os organizadores estarão isentos de qualquer tipo de indenização que não seja a devolução da taxa de inscrição.

VI- Participação:

a) Poderão participar da prova atletas nacionais e internacionais, regularmente inscritos de acordo com o presente regulamento.

b) Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um Documento de Identidade que será retido pela organização no ato da inscrição.

c) Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

d) O atleta deverá observar o trajeto. É obrigatório o uso do número do atleta no dorsal (nas costas), sendo que qualquer alteração dos números implicará em sua desclassificação.

e) A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova.

f) Todos os competidores devem assinar o termo de responsabilidade.

g) Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

VII- Bicicletas e Equipamentos:

As bicicletas serão movidas exclusivamente pela força individual do atleta em conformidade com os regulamentos da União Ciclística Internacional.

Um atleta separado de sua bicicleta estará proibido de prosseguir pelo percurso da prova.

Reserva-se à organização o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento.

Todo equipamento que o atleta utilizará na prova poderá ser checado pela organização momentos antes da largada, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para participação no evento.

VIII- Equipamentos proibidos:

a) É proibido o uso **na prova de estrada e circuito** o "guidão clip", utilizado em bicicletas de triathlon e contra-relógio, sob pena de desclassificação automática da prova.

IX- Equipamento obrigatório:

a) Capacete de ciclismo afivelado.

X- Categorias:

- MASTER A (30 A 39 ANOS)
- MASTER B (40 A 49 ANOS)
- MASTER C (50 ANOS ACIMA)
- JUNIORES (17 A 18 ANOS)
- JUVENIL (15 A 16 ANOS)
- INTERCATEGORIAS (**SOMENTE PARA O CIRCUITO SUDOESTE**)

XI- Inscrições:

a) As inscrições serão feitas somente pela Internet através do site www.sistime.com.br

b) A inscrição na prova Volta Ciclística Brasília Master é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

É obrigatório o uso do numero de identificação durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

c) As inscrições serão encerradas às 23:59h do dia **15/04/2014**, com **vencimento de boleto no dia 16 de abril.**

- O valor será de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) POR ETAPA para atletas **FEDERADOS**;
-
- O valor será de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) POR ETAPA para atletas **NÃO FEDERADOS**;
-
- O valor será de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para a **INTERCATEGORIAS** somente para o circuito sudoeste;

Inscrições após essa data somente na loja Bike e Fitness Miroir (61) 3033-1901.

d) Ao fazer a inscrição o atleta ficará sob a cobertura de um SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS com validade durante o período da prova.

e) A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

f) Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

g) Após a efetivação das inscrições, a organização do evento não reembolsará o valor da inscrição aos participantes que desistirem de participar.

XII – Programação:

Programação		
19/04 – PRÓLOGO – CRI TAGUATINGA / GUARÁ (Setor de Cargas Trecho 2 SIA)	Início 15 horas	Término 18 horas
20/04 - ESTRADA VOLTA AO LAGO LARGADA/CHEGADA JARDIM BOTÂNICO	Início 9h	Previsão de Término 11h30
21/04 – CIRCUITO SUDOESTE Intercategorias Junior / Juvenil Master C (50 anos à cima) Master B (40 a 49 anos) Master A (30 a 39 anos)	Início 08 h 8h 45 9h 30 10h 20 11h 10	Tempo de Prova 30min + 1 volta 30min + 1 volta 40min + 1 volta 45min + 1 volta 1h + 1 volta
Premiação	Início 12h30	Previsão Término 14h

XIII- Retirada da Numeração:

ÚNICO: o número a ser usado será o que foi dado no ato da filiação.

a) Para atletas de outros estados e não federados a retirada acontecerá no dia 19/03 à partir das 13 horas no Prólogo (Setor de Cargas Trecho 2 SIA).

b) A retirada da numeração só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

c) No ato da retirada do número cada participante deverá estar ciente do termo de responsabilidade da prova e já ter lido o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

d) A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no dorsal (nas costas), na altura do bolso da camiseta de ciclista, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

XIV- Resultados:

a) Todas as colocações das categorias serão definidas por ordem de chegada, estabelecidas pelo momento em que o pneu dianteiro passar a linha de chegada demarcada no solo.

A classificação geral será dada pela soma dos pontos de cada etapa. O critério de desempate será a melhor colocação na segunda etapa.

O atleta de cada categoria com a maior pontuação na classificação geral vestirá uma Camisa de Líder da Competição.

- **Pontuação: 15- 12 – 10 – 8 – 7 - 6 – 5 - 4 – 3 – 2**
- **ÚNICO: Os atletas que competirem em todas as etapas ganharam 1 ponto a mais na classificação geral.**
- c) Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, com um pagamento da taxa no valor de R\$200,00 (duzentos reais) até trinta minutos após a divulgação e será analisada por uma comissão composta pela direção da prova, atletas e partes envolvidas; caso proceda a reclamação o valor da taxa será devolvido.

XV- Premiação:

a) Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal e sem descumprimento do regulamento, receberão medalhas de participação.

b) Troféu e medalha para os cinco primeiros colocados em todas as categorias e premiação em dinheiro, conforme tabela.

c) Para receber a premiação o atleta deverá estar devidamente uniformizado e calçado.

d) O atleta não poderá subir ao pódio acompanhado.

e) Atleta que chamado ao pódio não comparecer, sem motivo justificado, perderá o direito à premiação (troféu e dinheiro).

Categorias:

Master A (30 a 39 anos)	
Campeão	400,00
Vice-campeão	350,00
3º Lugar	200,00
4º lugar	150,00
5º lugar	100,00

Master B (40 a 49 anos)	
Campeão	350,00
Vice-campeão	200,00
3º Lugar	150,00
4º lugar	100,00
5º lugar	80,00

Master C (50 anos à cima)	
Campeão	250,00
Vice-campeão	150,00
3º Lugar	100,00
4º lugar	80,00
5º lugar	50,00

Juniores (17 a 18 anos)	
Campeão	200,00
Vice-campeão	150,00
3º Lugar	100,00
4º lugar	80,00
5º lugar	55,00

Juvenil (15 a 16 anos)	
Campeão	150,00
Vice-campeão	100,00
3º Lugar	80,00
4º lugar	55,00
5º lugar	55,00

INTERCATEGORIAS	
1º LUGAR	150,00
2º Lugar	100,00
3º Lugar	80,00
4º lugar	55,00
5º lugar	55,00

TOTAL: R\$ 5.000,00 em prêmios

XVI- Abastecimento e Apoio Mecânico:

- a) Ao longo do percurso da segunda etapa que será a estrada estará liberado o abastecimento.
- b) Os carros de apoio mecânico formarão a caravana que será mantida rigorosamente na ordem de acordo com a classificação geral;
- c) Será autorizado somente um carro para cada equipe para todas as categorias;
- d) Cada equipe poderá utilizar-se de apenas um veículo, não podendo fazer parte da caravana caminhões, veículos articulados e motos.
- e) Os atletas avulsos terão que formar no mínimo uma equipe de 3 atletas para terem a autorização de 1(um) carro de apoio; Será nomeado um motorista e este será responsável por todos os atletas com os seus respectivos nomes e números para participarem da caravana;
- f) Os veículos de 1,60m terão prioridade na caravana.
- g) Os carros de apoio serão numerados pelos organizadores, e deverão respeitar rigorosamente a ordem, divulgada no Boletim Oficial sob pena de punição.
- h) Os números dos carros deverão ser fixados de forma visível no vidro traseiro, lado esquerdo, no pára-brisa do lado direito.
- i) As autoridades encarregadas do policiamento e segurança retirarão sumariamente os veículos estranhos à prova, ou aqueles que desrespeitarem as determinações deste regulamento e as normas de trânsito.
- j) Os delegados das equipes serão responsáveis pela marcha regular dos veículos da caravana, e pelo comportamento de seus ocupantes.
- l) Cem metros do pelotão ou de ciclistas em fuga, não serão permitidos a presença de veículos de equipes.
- m) Somente quando um ciclista se adiantar 1 minuto em fuga, será permitido o deslocamento do carro de apoio. A autorização para deslocamento será dada pelo Presidente do Colégio de Comissários. O carro deverá manter-se sempre a retaguarda do ciclista que estiver apoiando, pelo menos 50 metros.
- n) O apoio mecânico deverá ser feito no fundo de cada grupo e pelo lado direito da rodovia.
- o) Todos os condutores de veículos acompanhantes são responsáveis pelo fiel cumprimento das regras de trânsito, assumindo ainda, total responsabilidade por acidente eventualmente provocados.
- p) Os veículos ficam proibidos de transitar com as portas abertas, bem como seus ocupantes, de colocarem seus corpos para o lado de fora ou sentarem-se nas janelas.

q) Durante a prova, a caravana de veículos será dirigida por um comissário especialmente designado para a função.

r) Os atletas avulsos, que formarão equipes mistas, terão direito a veículo de apoio, observando a proporção de um veículo para dez atletas.

s) Os veículos da caravana não poderão cruzar a linha de chegada das etapas. Em cada etapa haverá um desvio para a caravana, os quais se encontram sinalizados nos mapas do percurso e serão informados em cada chegada.

XVII- Montagem de tendas de equipes:

a) Poderá a ORGANIZAÇÃO indicar locais para montagem de tendas de equipes de acordo com a disponibilidade de espaços na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova.

b) Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas.

c) A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, atletas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

d) Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias / equipe ou atletas retirem sua (s) tenda(s), ou outros meios de divulgação.

e) As tendas não poderão ter sistema de som que interfira no sistema de som do evento e a ORGANIZAÇÃO sugere que as mesmas não ultrapassem os 20 metros quadrados.

f) A organização disponibilizará segurança na área do evento, porém a mesma não se responsabiliza pela tenda, carros ou outros assim como danos causados nas mesmas e objetos deixados no seu interior.

XVIII- Segurança:

a) A organização irá disponibilizar aos participantes do evento, ambulância para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Caso necessário o atendimento médico de emergência, a remoção será efetuada para o hospital, da rede pública, mais próximo.

b) A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes; cabe ao atleta respeitar o trajeto, não sendo permitido tomar atalhos ou fazer uso de qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento desta regra causará a desclassificação do atleta.

c) A prova será realizada com restrição ao trânsito de veículos, não sendo totalmente fechado, devendo o atleta manter a direita da pista e obedecer às leis de trânsito, ficar atento aos outros atletas e ser cordial sempre que possível com seus oponentes, organização e público.

d) Recomendamos a todos os participantes da prova à realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia a participação no evento.

e) Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

f) O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

g) A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

h) As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

XIV- Direito de Imagem:

a) Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ou não à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação, por tempo indeterminado.

XX- Responsabilidade e obrigações:

a) A organização, os hotéis, os promotores e patrocinadores não se responsabilizam por roubos/furtos e danos de equipamentos e/ou bicicletas ou por qualquer traumatismo e/ou lesões em atletas e assistentes causados por acidentes durante o treinamento ou competição.

b) É obrigação de cada atleta: levar consigo toda a comida e bebida que for consumir durante a competição. A título de apoio suplementar, a Organização fornecerá água potável e frutas para todos os atletas inscritos.

c) É responsabilidade de cada participante: Ter um convênio médico (para assistência/cobertura financeira em caso de acidente). As equipes médicas que apóiam o evento prestarão somente os primeiros socorros e encaminhamento do acidentado para um hospital mais próximo. A partir daí termina a sua responsabilidade. Todas as despesas hospitalares correrão por conta do acidentado. Zelar pela boa imagem do ciclismo e pela preservação do meio ambiente não jogando lixo no percurso.

XXI- Termo de responsabilidade:

- a) Todos os participantes ao se inscrever estão automaticamente concordando com todas as regras da FMC/DF.
- b) Este regulamento pode ocorrer alterações sem aviso prévio dos organizadores do evento, prevalecendo a cópia original a ser apresentada no dia do evento.
- c) Este regulamento técnico foi elaborado tendo por base as normas internacionais adotadas pela UCI (União Ciclística Internacional), Confederação Brasileira de Ciclismo e Federação Metropolitana de Ciclismo.